

SRE de Sete Lagoas

Arquimedes Pereira de Sousa
Diretor DIRE - Respondendo pela SRE

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO N.º 267/2016
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 23, da Lei nº 21.710 de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293 de 2004, dos servidores: Pompêu, E.E. Dona Francisca de Oliveira, MaSP 388.546-4, Valéria Darque Alves Oliveira, ATBIF, admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão SE-IV, a partir de 15/03/2016.

05 829043 - 1

SRE de Teófilo Otoni

Diretora: Maria Helena Costa Salim

RETIFICAÇÃO – ATO N.º 14/16
RETIFICA, o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: ITAMBACURI – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 629866-5-01, Anair Alves Chaves, ASB1A, por motivo de incorreção na proporcionalidade, Ato nº 36/10 publicado em 23/06/10, onde se lê: proporcional a razão de 9362, leia-se: proporcional à razão de 9375; LUFANovo Cruzeiro - Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 638004-2-01, Vilma de Fátima Gonçalves Souza, ASB1E, por motivo de incorreção na proporcionalidade, Ato nº 18/14 publicado em 08/04/14, onde se lê:

contribuição proporcional a 10215 dias de exercício, leia-se: contribuição proporcional a 10399 dias de exercício; MALACACHETA - Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 255633-0-01, Ozisia Abrantes da Cunha, PEB1P, por motivo de incorreção na carga horária, Ato nº 04/10 publicado em 02/02/10, onde se lê: correspondente a carga horária de 108h/a, leia-se: correspondente a carga horária de 119h/a; PADRE PARAÍSO – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 317172-5-01, Maria do Socorro Nunes Franco, ASB1A, por motivo de incorreção na vigência e na proporcionalidade, Ato nº 01/07 publicado em 09/01/07, onde se lê: a partir de 02-01-07, com direito à média das remunerações, proporcional à razão de 26/30 anos, leia-se: a partir de 03-01-07, com direito à média das remunerações, proporcional a 9491 dias de exercício.

RETIFICAÇÃO – ATO N.º 14/16
RETIFICA, o Ato de Concessão de Férias Prêmio, referente aos servidores: SETUBINHA – EE Professora Leonor Esteves Lima, Masp 633869-3-01, Arlete Avelino Jorge, PEB1P, por motivo de incorreção no saldo, Ato nº 68/09 publicado em 23/09/09, onde se lê: 06 meses referente ao 2º quinquênio, leia-se: 05 meses e 10 dias referente ao 2º quinquênio; Masp 633869-3-01, Arlete Avelino Jorge, PEB1P, por motivo de incorreção no saldo, Ato nº 68/09 publicado em 23/09/09, onde se lê: 04 meses e 12 dias referente ao 4º quinquênio, leia-se: 04 meses e 07 dias referente ao 4º quinquênio; Masp 633869-3-01, Arlete Avelino Jorge, PEB1P, por motivo de incorreção na data da vigência do benefício e no saldo, Ato nº 10/11 publicado em 01/03/11, onde se lê: concede 03 meses de férias prêmio a partir de 11/07/10, leia-se: concede 04 meses de férias prêmio e 06 dias a partir de 19/11/10; Masp 633869-3-01, Arlete Avelino Jorge, PEB1P, por motivo de incorreção no saldo, Ato nº 68/09 publicado em 23/09/09, onde se lê: 06 meses referente ao 1º quinquênio, leia-se: 04 meses e 19 dias referente ao 1º

DIÁRIO DO EXECUTIVO

quinquênio; MALACACHETA – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 291629-4-01, Ilda Guimarães Ribeiro, ATB3O, por motivo de incorreção na vigência do benefício, Ato nº 439/97 publicado em 05/11/97, onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício, leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir 02/02/98; Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 291629-4-01, Ilda Guimarães Ribeiro, ATB3O, por motivo de incorreção na vigência do benefício, Ato nº 99/02 publicado em 20/12/02, onde se lê: referente ao 5º quinquênio de exercício, leia-se: referente ao 5º quinquênio de exercício a partir 01/02/03; NANUQUE - Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 248603-3-01, Maria Matias dos Santos, ASB31, por motivo de incorreção na vigência, Ato s/nº publicado em 17/08/00, onde se lê: referente ao 5º quinquênio, leia-se: referente ao 5º quinquênio de exercício a partir 26/12/00; Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 248603-3-01, Maria Matias dos Santos, ASB31, por motivo de incorreção na vigência, Ato s/nº publicado em 08/06/05, onde se lê: referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 16/07/03, leia-se: referente ao 5º quinquênio de exercício a partir 25/12/05.

RETIFICAÇÃO – ATO N.º 14/16
RETIFICA, o Ato de Concessão de Licença Paternidade, referente ao servidor: PONTO DOS VOLANTES – EE Alonzo Barbuda, Masp 1131738-5-03, Geraldo Alves de Oliveira, PEB1A, por motivo de regularização da situação funcional do servidor, Ato nº 03/16 publicado em 30/03/16, onde se lê: Masp 1131738-5-01, leia-se: Masp 1131738-5-03.

RETIFICAÇÃO – ATO N.º 15/16
RETIFICA, o Ato de Mudança de Lotação, referente ao servidor: TEÓFILO OTNI – CESEC/Teófilo Otoni, Masp 598929-8-01, Gracilene

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Rodrigues Soares, PEB1E, por motivo de incorreção no nome da escola, Ato nº 02/15 publicado em 24/07/15, onde se lê: Mudança de Lotação da EE Barra do Cedro para a EE Dr Manoel Esteves Otoni, leia-se: Mudança de Lotação da EE Barra do Cedro para o CESEC de Teófilo Otoni.

RETIFICAÇÃO – ATO N.º 16/16
RETIFICA, o Ato de Opção por Composição Remuneratória, referente ao servidor: Teófilo Otoni – Servidor Aposentado, Masp 255710-6-02, Márcia Maria Rodrigues Porto, EEB2L/D2, por motivo de incorreção na admissão, Ato nº 18/16 publicado em 29/03/16, onde se lê: EEB2L admissão 01, leia-se: EEB2L admissão 02.

RETIFICAÇÃO – ATO N.º 06/16
RETIFICA, o Ato de Quinquênio, referente ao servidor: SETUBINHA – EE Professora Leonor Esteves Lima, Masp 633869-3-01, Arlete Avelino Jorge, PEB1P, por motivo de incorreção na data da vigência do benefício, Ato nº 01/11 publicado em 11/01/11, onde se lê: 5º quinquênio de magistério a partir de 11/07/10, leia-se: 5º quinquênio de magistério a partir de 19/11/10.

RETIFICAÇÃO – ATO N.º 17/16
RETIFICA, o Ato de Remoção, referente ao servidor: CATUJI – EE de Ensino Fundamental, Masp 604655-1-03, Agostinho Teixeira de Paula, PEB1A, por motivo de incorreção na publicação, Ato nº 02/15 publicado em 24/07/15, onde se lê: PEB1A Educação Física, do Distrito Mucuri/Teófilo Otoni, da EE Magid Lauar, leia-se: PEB1A Educação Física, do Distrito Mucuri/Teófilo Otoni, da EE Magid Lauar para atuar com 12 aulas semanais.

09 830195 - 1

SRE de Uberlândia

CRONOGRAMA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E ESCOLHA DE VAGAS DOS CANDIDATOS NOMEADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL SEPLAG/SEE N.º 01/2011

Nomeação MG 26-04-2016						
CARGO	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL	
PEB - Artes	Uberlândia	39º ao 43º	10/05/2016	08:30h	Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia - Rua Coronel Severiano, nº 351. Bairro: Tabajaras. Uberlândia/ MG	
	Araguari	15º ao 19º				
PEB - Biologia/ Ciências	Tupaciguara	10º	10/05/2016	08:30h		
	Uberlândia	109º ao 113º				
PEB - Filosofia	Uberlândia	37º ao 41º	10/05/2016	08:30h		
PEB - Física	Uberlândia	55º ao 59º	10/05/2016	13:00h		
	Prata	3º				
PEB - Geografia	Tupaciguara	7º	10/05/2016	13:00h		
	Uberlândia	117º ao 121º				
PEB - História	Araguari	20º ao 26º	10/05/2016	13:00h		
	Tupaciguara	8º				
PEB - Língua Portuguesa	Uberlândia	114º ao 118º	11/05/2016	08:30h		
	Araguari	27º ao 33º				
PEB - Matemática	Uberlândia	236º ao 244º	11/05/2016	08:30h		
	Tupaciguara	14º	11/05/2016	13:00h		
PEB - Química	Araguari	7º ao 9º				
	Tupaciguara	6º	11/05/2016	13:00h		
PEB - Sociologia	Uberlândia	34º ao 38º				
	Uberlândia	38º ao 40º	11/05/2016	13:00h		

Os candidatos deverão comparecer à sede da Superintendência Regional de Ensino nos horários e datas acima descritos, munidos de todos os documentos elencados no Edital SEE/SEPLAG nº 01/2011, originais e cópias, que serão autenticadas no momento da conferência. O comprovante de escolaridade deverá ser apresentado com duas cópias. As declarações informadas abaixo serão fornecidas ao candidato no momento da conferência da documentação: Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal; declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade do âmbito federal, estadual ou municipal; declaração de próprio punho de não ter sido demitido a bem do serviço público, nos últimos cinco anos, nos termos do Parágrafo Único do art. 259, da Lei Estadual nº 869/1952; declaração de bens atualizada.

Considerações Importantes:

- Para a escolha da vaga será observada rigorosamente a ordem de classificação da nomeação do candidato e os horários estabelecidos por este cronograma.

- O prazo para posse do candidato nomeado no MG 26/04/2016 termina em 25/05/2016, havendo a possibilidade de prorrogação por mais 30 dias através de requerimento protocolado na SRE Uberlândia até 25/05/2016.

- Mais informações através do telefone (34)3253-9221 e pelo email sre.uberlandia.movi@educacao.mg.gov.br

CRONOGRAMA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E ESCOLHA DE VAGAS DOS CANDIDATOS NOMEADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL SEPLAG/SEE N.º 03/2014						
Nomeação MG 26-04-2016						
CARGO	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL	
PEB - Ensino Religioso	Uberlândia	1º ao 2º	11/05/2016	15:30h	Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia - Rua Coronel Severiano, nº 351. Bairro: Tabajaras. Uberlândia/ MG	

Os candidatos deverão comparecer à sede da Superintendência Regional de Ensino nos horários e datas acima descritos, munidos de todos os documentos elencados no Edital SEE/SEPLAG nº 03/2014, originais e cópias, que serão autenticadas no momento da conferência. O comprovante de escolaridade deverá ser apresentado com duas cópias. As declarações informadas abaixo serão fornecidas ao candidato no momento da conferência da documentação: Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal; declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade do âmbito federal, estadual ou municipal; declaração de próprio punho de não ter sido demitido a bem do serviço público, nos últimos cinco anos, nos termos do Parágrafo Único do art. 259, da Lei Estadual nº 869/1952; declaração de bens atualizada.

Considerações Importantes:

- Para a escolha da vaga será observada rigorosamente a ordem de classificação da nomeação do candidato e os horários estabelecidos por este cronograma.

- O prazo para posse do candidato nomeado no MG 26/04/2016 termina em 25/05/2016, havendo a possibilidade de prorrogação por mais 30 dias através de requerimento protocolado na SRE Uberlândia até 25/05/2016.

- Mais informações através do telefone (34)3253-9221 e pelo email sre.uberlandia.movi@educacao.mg.gov.br

CRONOGRAMA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E ESCOLHA DE VAGAS DOS CANDIDATOS NOMEADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL SEPLAG/SEE N.º 03/2014						
Nomeação MG 26-04-2016						
CARGO	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL	
PEB - Ensino Religioso	Uberlândia	1º ao 2º	11/05/2016	15:30h	Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia - Rua Coronel Severiano, nº 351. Bairro: Tabajaras. Uberlândia/ MG	

Jakes Paulo Félix dos Santos
Diretor em Exercício

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO N.º 22/16

Registra Opção Remuneratória, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei 15293, de 2004, do servidor: - Uberlândia, E.E. Professor José Ignácio de Sousa, Masp 1131750.0, Evandro de Miranda Neves, PEB1C, admissão 01, e PEB1A, admissão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DI, a partir de 04/01/16, vinculado ao cargo 1, PEB1C.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO N.º 23/16

Registra Opção Remuneratória, nos termos do inciso II, art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, do servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 1143563.3, Alexandre de Freitas Corrêa, TDEZC, admissão 01, pela remuneração do seu cargo efetivo acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD3 ED 1100647, a contar de 28/04/16.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 30/16

Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: - Araguari, E.E. Artur Bernardes, Masp 380872.2.2, Maria Aparecida Guedes de Andrade Santos, PEB1P DV, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio, de exercício, a partir de 01/06/2016; E.E. Raul Soares, Masp 699353.9.2, Gisele Marra Batista Franco, PEB1D, por 02 meses, referente ao 1º e 2º quinquênio, de exercício, a partir de 09/05/16; - Uberlândia, E.E. Ignácio Paes Leme, Masp 296203.3.2, Régia Queiroz, PEB2N, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio, de exercício, a partir de 15/06/16.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 31/16

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 22/03/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 947883.5.1, Ana Cláudia Silva Santos, TDEZG, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio, de exercício, a partir de 30/06/2016; Masp 921954.4.1, Auro Sebastião de Moraes, ASE40, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio, de exercício, a partir de 01/06/2016; Masp 573183.1.1, Cristiane Rodrigues Ferreira Magota, ANE3E, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio, de exercício, a partir de 30/06/2016; Masp 596835.9.1, Fátima Adrienne de Macedo Soares, ANE3H, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio, de exercício, a partir de 30/06/2016; Masp 292203.7.2, Mara Elisa Rosa, ANEI3I, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio, de exercício, a partir de 30/06/2016; Masp 985509.9.1, Maria de Fátima Hirano, TDE1F, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio, de exercício, a partir de 30/06/2016.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 32/16

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução CONJUNTA SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao servidor: - Uberlândia, E.E.

Rotary, Masp 323655.1.1, Maria Nazaré Batista de Almeida, PEB1P, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio, de exercício, a partir de 16/05/2016, em razão de aposentadoria.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO N.º 62/16

Anula o Ato de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: - Uberlândia, E.E. Rotary, Masp 323655.1.1, Maria Nazaré Batista de Almeida, PEB1P. Atos publicados em 23/09/95 e 29/05/96, na parte em que concedeu Férias-Prêmio Concessão, por motivo de acerto na vida funcional.

ANULAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO N.º 63/16

Anula o Ato de Retificação de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 331248.5.1, Edna Cardozo Gomes Campos, PEB3P, Ato nº 59/16, publicado em 30/04/16, na parte em que retificou Férias-Prêmio Concessão referente ao 4º e 5º quinquênio, por motivo de incorreção no nome da servidora; Masp 270101.9.2, Sônia Maria Gomes de Oliveira, EEB1F, Ato nº 191/14, publicado em 04/10/14, na parte em que retificou Férias-Prêmio Concessão, por motivo de incorreção.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO N.º 09/16

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Américo Renê Giannetti, Masp 1002081.6.3, Cassia Regina de Araujo, PEB1A, referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício a partir de 24/09/15 data do exercício; Masp 883954.0.1, Leudínésio Antônio da Silva, PEB2M, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 02/10/15; Masp 296181.1.2, Luis de Lima, PEB2P, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 13/06/14; E.E. Joaquim Saraiva, Masp 368470.1.1, Isabel Cristina Arantes Castro, PEB2P, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 07/02/2015; Masp 340035.5.2, Neidivina de Oliveira Lima Silva, ATB4H, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 24/10/2015.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO N.º 10/16

Concede Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Rotary, Masp 323655.1.1, Maria Nazaré Batista de Almeida, PEB1P, 06 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/12/94 e 03 meses e 07 dias referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 10/03/96.

ANULAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM DOBRO – ATO N.º 64/16

Anula o Ato de Retificação de Férias-Prêmio em Dobro, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 325375.4.1, Waldete Aparecida Magalhães Silva, PEB3A, Ato nº 332/10, publicado em 31/07/10, na parte em que retificou Férias-Prêmio em Dobro Aposentadoria, por motivo de incorreção nos dias informados.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO N.º 10/16

Altera o Nome, à vista de documento apresentado, do servidor: - Araguari, E.E. Dona Eleonora Pieruccetti, Masp 1084265.6.1, Rosemeire Eduardo para Rosemeire Eduardo Ribeiro; Masp 1224229.3.3, Tatiana Carla de Andrade para Tatiana Carla de Andrade Marques.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO N.º 05/16

Registra Afastamento por Motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: - Araguari, E.E. Dona Eleonora Pieruccetti, Masp 1084265.6.1, Rosemeire Eduardo, PEB1D, a partir de 30/01/2016; Masp 1224229.3.3, Tatiana Carla de Andrade, PEB1A, a partir de 02/04/2016.

LICENÇA À GESTANTE- ATO N.º 09/16

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à servidora: - Tupaciguara, E.E. Sebastião Dias Ferraz, Masp 1243812.3.2, Debora Lais Cordeiro, PEB1A, a partir de 26/04/16; - Uberlândia, E.E. Dr. Duarte Pimentel de Ulhôa, Masp 1247638.6.3, Lidiane Oliveira Andrade, PEB1A, a partir de 13/04/2016; E.E. Sérgio de Freitas Pacheco, Masp 1349084.2.1, Ana Carolina de Jesus, PEB1A, a partir de 25/04/2016.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO N.º 05/16

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao servidor: - Tupaciguara, E.E. Clertan Moreira do Vale, Masp 1265662.5.3, Reines Rosa Filho, PEB1A, a partir de 13/04/2016.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N.º 17/16

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/N.º 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: - Araguari, E.E. Rainha da Paz, Masp 1217959.4.1, Valéria de Cássia Martins, ASBD1A, a partir de 22/04/16; - Indianópolis, E.E. Nelson Soares de Oliveira, Masp 692983.0.2, Eleusa Maria Lemos Silva, PEBD1A, a partir de 06/04/2016; - Uberlândia, E.E. Presidente Tancredo Neves, Masp 1289493.7.1, Andrea Piretti da Silva, PEBD1, a partir de 04/04/16; E.E. Professor Nelson Cupertino, Masp 1203323.9.1, Ivani Maria de Paula, ASBD1A, a partir de 13/04/16.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N.º 18/16

Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 1397315.1.1, Camilla Godoy Azevedo, ANE1A, a partir de 25/04/16.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N.º 38/16

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI nº 4876, ficando por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC 100/2007, publicada em 31/12/2015 do servidor: - Uberlândia, E.E. Custódio da Costa Pereira, Masp 1144525.1.1, Elma Lúcia Rodrigues, a partir de 31/12/2015, referente ao PEB1A, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 40 § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 4120 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 36 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N.º 39/16

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do servidor: - Uberlândia, E.E. Messias Pedreiro, Masp 296139.9.1, Cairo Amauri Ferreira dos Santos, a partir de 30/04/2016, referente ao PEB3P, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com o § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e a incorporação de 117 dias de direito da gratificação da função de vice-diretor; E.E. Tubal Vilela da Silva, Masp 169304.3.2, Edna Marize Furtado de Sousa, a partir de 03/05/2016, referente ao PEB1P, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com o § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e da percepção de 09 h/a de exigência curricular.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N.º 40/16

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 31/12/2015, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876, do servidor: - Uberlândia, CEEEU Centro Estadual de Educação Especial para Diagnóstico Recuperação e Trabalho de Uberlândia, Masp 572805.0.1, Maria Aparecida Brandão, a partir de 07/08/2015, referente ao PEB1A, com direito, nos termos do art. 40 § 1º, inciso I da CF/88, combinado com o art. 8º, inciso III, alínea “a” § 2º inciso III da LC nº 64/02, à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e a incorporação da percepção de 11 h/a de exigência curricular; Masp 572805.0.2, Maria Aparecida Brandão, a partir de 07/08/2015, referente ao EEB1A, com direito, nos termos do art. 40 § 1º, inciso I da CF/88, combinado com o art. 8º, inciso III, alínea “a” § 2º inciso III da LC nº 64/02, a proventos integrais, correspondente à média das remunerações de contribuição, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 24 h/s.

05 829012 - 1